

PORTARIA Nº 037/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre os vencimentos, as parcelas remuneratórias e as parcelas indenizatórias dos servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, estabelecendo os critérios de avaliação de desempenho dos mesmos, e dando outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 6º, da supramencionada Lei;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 41, bem como em seu §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a comissão que ficará responsável pela avaliação de desempenho dos servidores aprovados no Concurso nº 001/2018 e em estágio probatório, conforme estabelece o §4º, do art. 41, da Constituição Federal, bem como o art. 6º da Lei Municipal nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, os seguintes servidores efetivos estáveis:

I – Anderson Leonardo Tavares, matrícula nº 60, ocupante do cargo de Diretor-Geral, cuja participação é obrigatória, por força do que estabelece o §1º, do art. 6º, da Lei mencionada no caput deste artigo;

II – Anderson Henriques Ferreira, matrícula nº 58, ocupante do cargo de Coordenador do CAC;

III – Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso, matrícula nº 85, ocupante do cargo de Contador.

Art. 2º – Conforme determina o §2º da Lei Municipal nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, a presidência da comissão ficará a cargo do Diretor-Geral da Câmara, cabendo a este designar o membro responsável por secretariar os trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -